

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL

CLASSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO | Documento Público



ÍNDICE

1. Objetivo e Âmbito de aplicação	3
2. Normas de Conduta	7
2.1. Colaboradores	8
2.1.1. Respeito pela Lei	8
2.1.2. Respeito pelo Meio Ambiente	8
2.1.3. Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho	8
2.1.4. Liberdade de expressão e diálogo	8
2.1.5. Igualdade de tratamento e não-discriminação	9
2.1.6. Assédio	9
2.1.7. Desenvolvimento Pessoal e Progressão Carreira	9
2.1.8. Conflitos de Interesses	10
2.1.9. Confidencialidade e Privacidade	10
2.1.10. Anticorrupção	11
2.2. Clientes	12
2.3. Fornecedores	12
2.4. Relacionamento com Acionistas	13
2.5. Relacionamento com autoridades públicas	13
2.6. Relacionamento com a comunidade	13
3. Denúncia – Whistleblowing	14
3.1. Garantias aos Denunciantes	16
4. Responsabilidade	17
5. Sensibilização e Formação	19
6. Divulgação e Alterações	21

1 OBJETIVO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO



O **Código de Ética e Conduta Profissional** é um documento que integra um conjunto de regras e princípios de natureza ética e deontológica, que traduzem a **identidade cultural da ITSector** e devem sustentar o **relacionamento pessoal e profissional** dos respetivos membros dos Órgãos Sociais e seus Colaboradores, na sua relação com Clientes, Fornecedores e restantes Stakeholders.

Aplica-se igualmente a entidades terceiras, atuando em nome da ITSector, nos casos em que estas possam ser responsabilizadas pelas suas atividades e ações.

O Código de Ética e Conduta Profissional visa promover a **Missão, Visão e Valores** da ITSector na vivência da sua atividade de negócio e junto das suas Pessoas.



Missão

Construir a era “Next Digital” para o setor bancário, combinando tecnologia, inovação e experiência, e possibilitando a utilizadores de todo o mundo uma fácil interação com as suas soluções bancárias.

Visão

Ser uma empresa de referência nacional e internacional em consultoria e desenvolvimento de software para o setor bancário, pela qualidade dos nossos serviços técnicos e conhecimentos especializados.

Valores

Os nossos valores refletem a nossa cultura organizacional, identidade e propósito, pautando a nossa forma de atuação interna junto dos diferentes stakeholders na comunidade.



Integridade: Promovemos relações de confiança, transparência e honestidade com os nossos colaboradores, clientes e stakeholders, assumindo compromissos sustentáveis de longo prazo.



Inovação: A inovação faz parte do nosso ADN. A vanguarda tecnológica e o desenvolvimento de soluções novas e criativas são o nosso foco.

Quebramos paradigmas no desenvolvimento de soluções que simplificam e transformam a vida de milhares de pessoas.



Compromisso: Somos naturalmente dedicados e empenhados na excelência do nosso negócio e na constante promoção do desenvolvimento e satisfação dos nossos colaboradores.



Ambição: A excelência das nossas entregas, resultados e *mindset* dos nossos colaboradores é a nossa forma de ser e de estar. Assumimos com determinação metas arrojadas, de forma a criarmos valor e sermos uma referência de *benchmark*.



Dinamismo: A agilidade e o ritmo fazem parte da nossa essência e tornam o nosso ambiente incrivelmente energético e estimulante da nossa vitalidade. A nossa energia é conduzida em prol da concretização dos nossos objetivos e missão.



Responsabilidade: Assumimos inteiramente os nossos deveres, oportunidades de melhoria e sucessos, atuando com base em princípios sustentáveis, e como uma referência junto dos nossos colaboradores, clientes e comunidade em geral.

O motor de todos os nossos valores é a nossa...



Paixão: O orgulho, entusiasmo e intensidade com que nos dedicamos às causas, objetivos e superação são o nosso motor diário para a excelência.



2 NORMAS DE CONDUTA

2.1. Colaboradores

As regras e princípios do presente Código devem ser conhecidas, aceites e vivenciadas por todos os Colaboradores da ITSector, independentemente da função exercida e nível hierárquico.

Assim asseguramos como pilares da nossa cultura organizacional, os que se enunciam:

2.1.1. Respeito pela Lei

A ITSector e os seus colaboradores têm como obrigação respeitar a Lei, regulamentos e práticas internas que lhes sejam aplicáveis.

2.1.2. Respeito pelo Meio Ambiente

A ITSector e os seus colaboradores comprometem-se a implementar ações e práticas internas que promovam a proteção contínua do meio ambiente.

2.1.3. Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho

A ITSector promove continuamente políticas ativas e métodos de prevenção e proteção de riscos no trabalho, que proporcionam um ambiente seguro e saudável, promovendo o bem-estar e produtividade no contexto laboral.

2.1.4. Liberdade de expressão e diálogo

A ITSector estimula a participação ativa dos seus colaboradores nos mais diferentes processos de comunicação interna, valorizando a proximidade individual de cada um como Pessoa. O respeito mútuo, a honestidade e a clareza na comunicação devem ser a base que sustenta o relacionamento interpessoal entre todos os colaboradores.

2.1.5. Igualdade de tratamento e não-discriminação

Nas ações de recrutamento e gestão de oportunidades de carreiras a ITSector compromete-se a não incorrer em qualquer discriminação, nomeadamente com base em idade, sexo, cor, nacionalidade, religião, estado de saúde, deficiência, orientação sexual, crenças políticas ou filosóficas.

A ITSector não restringe a contratação de familiares, cônjuges, companheiros ou ex-colaboradores, ocorrendo o Processo de Recrutamento e Seleção nos mesmos moldes que os restantes.

A dignidade, integridade, respeito mútuo, inclusão no acesso ao emprego e a diversidade são máximas irrenunciáveis da nossa cultura.

2.1.6. Assédio

Na ITSector não aceitamos comportamentos ou tratamentos ofensivos ou abusivos que induzam a um ambiente de intimidação ou hostilidade. Entende-se por assédio o comportamento indesejado, nomeadamente aquele que é baseado em fator de discriminação, praticado aquando do acesso ao emprego ou no próprio emprego, trabalho ou formação profissional, com o objetivo ou o efeito de perturbar ou constranger a pessoa, afetar a sua dignidade, ou de lhe criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou destabilizador.

2.1.7. Desenvolvimento Pessoal e Progressão Carreira

A ITSector promove a formação permanente dos seus colaboradores como fator motivacional e impulsionador do crescimento profissional. As políticas internas de contratação, compensações, benefícios e de evolução de carreira pautam-se por critérios sustentados no desempenho individual e da prática de referência interna e de mercado.

Os colaboradores devem frequentar de forma diligente e responsável as ações de formação para os quais são identificados ou recomendados com vista à melhoria dos seus conhecimentos e competências.

2.1.8. Conflitos de Interesses

O exercício de funções de qualquer colaborador deve ser orientado apenas para os interesses da empresa. O colaborador não pode desenvolver qualquer atividade profissional concorrente com a atividade da ITSector e não deverá estar envolvido em qualquer atividade que coloque em causa o cumprimento dos seus deveres ou que comprometa os critérios ou a capacidade de decidir pelos interesses da empresa.

Com vista a evitar a ocorrência de potenciais conflitos de interesses, o colaborador que tenha participação direta ou indireta noutra empresa fornecedora ou parceira de bens ou serviços com a ITSector, deverá dar conhecimento prévio à Direção de Recursos Humanos.

De igual forma, qualquer relação de parentesco com Colaborador(es) da ITSector deve ser dada a conhecer à mesma Direção.

2.1.9. Confidencialidade e Privacidade

Todos os colaboradores estão obrigados a proteger a confidencialidade a que têm acesso no exercício das suas funções de acordo com a legislação e procedimentos internos em vigor, não a podendo utilizar para obter vantagem para si ou terceiros sob pena de, no caso de incumprimento, estarem sujeitos às devidas medidas disciplinares.

Não deve ser recolhida informação relativa à vida pessoal dos colaboradores, exceto a necessária para a gestão dos recursos humanos, ou outro propósito legítimo desde que dentro dos limites impostos pelas leis em vigor, nomeadamente a Lei Nacional de Proteção de Dados Pessoais

(RGPD).

Todos os dados técnicos a que os colaboradores tiverem acesso respeitantes às propostas e projetos da ITSector, dados financeiros e outros dados sensíveis, sendo altamente relevantes na vantagem competitiva da empresa e constituindo propriedade exclusiva da ITSector, serão necessariamente devolvidos no término da relação laboral ou comercial, não podendo ser copiados, transmitidos para o exterior ou terceiros sem a devida autorização, mantendo-se esta obrigação após término da relação contratual.

2.1.10. Anticorrupção

A ITSector adota uma abordagem de tolerância zero à corrupção e ao suborno e cumprirá todas as leis vigentes para combater a corrupção em todas as jurisdições em que opera.

A ITSector proíbe terminantemente aos seus Colaboradores e a quaisquer terceiros com quem estabeleça relações de negócio, a oferta, a promessa, a prestação, a aceitação ou a autorização, quer diretamente, quer através e terceiros, de quaisquer Subornos, oferecidos ou recebidos ou hospitalidade com a expectativa ou esperança ou que isso influencie a tomada de decisão de um terceiro ou que uma vantagem comercial seja recebida (p. ex. obter um negócio), ou para recompensar uma vantagem comercial já concedida (p. ex. conservar um negócio).

A Política Anticorrupção poderá ser **consultada aqui**.



2.2. Clientes

O foco da atividade da ITSector tem sempre em vista a satisfação total dos seus Clientes, motivo pelo qual é fundamental na interação com os mesmos, a garantia dos princípios que sustentam a nossa cultura organizacional a saber:

- Agir com total transparência e boa-fé na relação comercial e operacional, garantindo relações de absoluta confiança, proximidade e confidencialidade;
- Atuar com profissionalismo, respeito e lealdade durante toda a relação comercial;
- Aspirar sempre a entrega de produtos e serviços de excelência;
- Mostrar-se sempre acessível e disponível na resolução de questões que possam ocorrer;
- Respeitar e cumprir os contratos estipulados e a respetiva legislação aplicável.

2.3. Fornecedores

A ITSector seleciona os seus fornecedores e prestadores de serviços com base em critérios transparentes e inequívocos, sustentados na qualidade, necessidade, desempenho, custo e, igualmente importante, a garantia por parte dos mesmos do cumprimento dos princípios e regras do presente Código.

A relação com os fornecedores pauta-se pelos princípios de respeito, honestidade e transparência, zelando sempre pelos interesses da empresa e pelo cumprimento do que está contratualmente estabelecido com os mesmos.

No decorrer das negociações com os fornecedores e prestadores de serviços, cada colaborador que assume este papel é responsável por aproveitar as melhores oportunidades de negócio no interesse da ITSector dentro do enquadramento legal, sem recurso a favoritismos resultantes de relações de amizade/conhecimento.

2.4. Relacionamento com Acionistas

Os colaboradores/diretores devem garantir a cooperação absoluta e prestação de informação de forma clara, atempada, rigorosa aos acionistas, permitindo o acompanhamento das atividades e do desempenho da empresa.

2.5. Relacionamento com autoridades públicas

A ITSector respeita o cumprimento das exigências legais, sendo que, qualquer informação solicitada, é prestada às entidades legais dentro dos prazos definidos e com o rigor necessário.

A ITSector tem uma postura de independência face às instituições públicas e aos partidos políticos, sem prejuízo das relações de natureza profissional. Não financia, em qualquer circunstância, partidos políticos, titulares ou candidatos a cargos públicos.

2.6. Relacionamento com a comunidade

A ITSector promove uma política orientada para a Responsabilidade Social promovendo iniciativas de cariz familiar, proteção de desfavorecidos, voluntariado e formação da sociedade no geral.



DENÚNCIA - WHISTLEBLOWING



Todos os colaboradores e ainda Terceiros, Prestadores de Serviços, Fornecedores e Subcontratados e antigos Colaboradores, que se deparem com a existência ou mesmo suspeita de violações às presentes Normas de Conduta, políticas, normas ou leis aplicáveis, sejam eles próprios visados ou um colega, deverão de imediato reportar a mesma, de modo a que a situação seja sinalizada e resolvida através dos Canais seguintes:

1 – Como canal preferencial: diretamente ao titular responsável pelo Legal , Nuno Carvalho ou ao titular responsável pelos Recursos Humanos, Gabriela Santos.

E-mail: nuno.c.carvalho@alten.pt ou gabriela.santos@itsector.pt

Telefone: (+351) 222 058 272;

Morada: Av. Sidónio Pais, nº 153, 6.º, 4100-467 Porto;

Ou presencialmente, na sede, no Porto.

Ou em alternativa, para situações que se entendam que não possam ser geridas pelo primeiro canal disponibilizado, é disponibilizado um segundo canal alternativo, direcionado para alegadas violações da lei de carácter grave (tais como, corrupção, assédio, irregularidades contabilísticas, entre outras) que, pela sua importância, ameaça e gravidade, devam seguir por esta via:

2 - **Através da plataforma disponível:** <http://speakup.itsector.pt>

Solicitamos a leitura atenta dos referidos documentos para total consciencialização e responsabilização de todos no cumprimento de todas as normas e princípios enunciados.



Nota: O sistema de alerta interno salvaguarda:

- A apresentação e o seguimento seguro de denúncias, a fim de garantir a exaustividade, integridade e conservação da denúncia;
- Assegura a confidencialidade da identidade ou o anonimato dos denunciantes e a confidencialidade da identidade de terceiros mencionados na denúncia;
- Impede o acesso de pessoas não autorizadas.

3.1. Garantias aos Denunciantes

Não Retaliação: A ITSector compromete-se a proteger quaisquer denunciantes que, de boa-fé, comuniquem quaisquer incidentes de que tenham conhecimento no exercício das suas funções que sejam ilícitos ou contrários ao presente Código e/ou interesse público, protegendo-os de qualquer tipo de retaliação.

Confidencialidade e Privacidade: A ITSector obriga-se a manter a confidencialidade, salvo no caso de ser obrigado para efeitos de investigação por parte de uma Autoridade competente ou em decorrência de obrigação legal ou de decisão judicial. De igual forma, a ITSector compromete-se a proteger os Dados Pessoais contra o acesso não autorizado, sendo utilizados esses dados com a estrita finalidade de cumprimento das presentes Normas e Legislação aplicável.

Anonimato: O Denunciante pode permanecer anónimo durante todo o processo.

4

RESPONSABILIDADE



Os Colaboradores serão pessoalmente responsabilizados pelo incumprimento das regras previstas neste código e poderão ser alvo de adequadas sanções disciplinares, sem prejuízo de quaisquer sanções penais ou administrativas, consoante a legislação aplicável ao caso em concreto.



5 SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO



A ITSector desenvolve iniciativas para assegurar a todos os Colaboradores o conhecimento e a compreensão adequados das disposições e obrigações estabelecidas neste Código de Ética e Conduta Profissional.





DIVULGAÇÃO E ALTERAÇÕES

CÓDIGO DE ÉTICA



O presente Código é divulgado no site da ITSector, no sistema interno de gestão – ITLOG, bem como através de outros meios internos.

É da responsabilidade do Departamento dos Recursos Humanos a divulgação do presente Código junto dos Colaboradores, nomeadamente no processo de *onboarding* no que respeita à novas admissões.

As atualizações do presente documento são da responsabilidade do Departamento Legal e serão realizadas sempre que se justifiquem..

No momento da formalização do contrato de trabalho cada Colaborador atesta ter conhecimento do presente Código, assegurando o seu cumprimento.

Qualquer dúvida relacionada com a interpretação ou aplicação do presente Código deverá ser esclarecida com o Departamento de Recursos Humanos.



CONTROLO DE VERSÕES

DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES	AUTOR (ES)	DATA	APROVADOR	DATA
Revisão de conteúdos	Teresa Cruz Oliveira Ana Regueiro	Mar/25	Pedro Almeida	Mar/25
Revisão de conteúdos	Cristiana Cruz	Jun/26	Pedro Almeida	Jul/26